



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 470, de 03 de junho de 2024.

Revogar a Portaria-SEI nº 522, de 02 de agosto de 2022. Atualizar os membros da Comissão de Controle Interno do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 522, de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Controle Interno (CCI)** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

Atuação	Membro	Matrícula SIAPE
Presidente	VALÉRIA FILOMENA DE OLIVEIRA	234****
Representante Gerência Administrativa	JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI	189****
Suplente Gerência Administrativa	THAIS LOURES BELLO	106****
Representante Gerência de Atenção à Saúde	ABELARDO CASTRO QUEIROZ	242****
Suplente Gerência de Atenção à Saúde	RENATO BOCAMINO DORO	300****
Representante Setor de Apoio Terapêutico 2 (Hospital Vitor do Amaral)	CAMILA RORATO	183****
Representante Gerência de Ensino e Pesquisa	JORGE VINICIUS CESTARI FELIX	164****
Suplente Gerência de Ensino e Pesquisa	PABLO CORDEIRO DA SILVA	241****
Representante do Setor de Governança e Estratégia	ALINE LANZONI BONATO	175****
Representante da Ouvidoria	IDA EVELINE ROCKEL	187****
Representante da Unidade de Comunicação Regional 18	DAFNE WANDRESSA SALVADOR	131****
Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	RAFAEL HENRIQUE GUSO ROSADO	235****
Representante da Divisão de Enfermagem	OTILIA BEATRIZ MACIEL DA SILVA	254****
Representante da Unidade Jurídica da 9ª Região	JOAO CLAUDIO PINTO GOMES	337****
Representante do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente	DENISE JORGE MUNHOZ DA ROCHA	216****
Representante da Unidade de Planejamento	DANIELE CRISTINA DOS REIS BOBROWEC	255****

Art. 3º Os membros deverão elaborar proposta de atualização do Regimento

Interno, com base no novo organograma que será implantado e na revisão das atribuições da Comissão.

Art. 4º Dos componentes da CCI será exigida declaração formal quanto ao sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PROFª DRª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 03/06/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39475367** e o código CRC **85FBCF76**.

Referência: Processo nº 23759.018015/2024-42 SEI nº 39475367